

DECRETO N.º 41.582, DE 03/03/2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO  
PREPOSTO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE  
OCORRÊNCIA DE LEILÃO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS  
LEI N.º 8.666/1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER A ALIENAÇÃO  
DE BENS E MATERIAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE SE  
ENCONTRAM EM DESUSO OU DISPONIBILIZADOS COMO  
INSERVÍVEIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores MARCELO RODRIGUES DE  
OLIVEIRA, Matrícula 1041, e GILVAN RIBEIRO SOUZA, Matrícula 31073, para  
representar o Município na condição de Prepostos Municipais no período de ocorrência de  
Leilão Público, com o objetivo de alienar os ativos inservíveis no Município.

Art. 2º Os Prepostos Municipais ficarão responsáveis pelo cometimento do  
leilão, atuando conforme disciplina o Art. 53, da Lei n.º 8.666 de 1993, e suas  
modificações posteriores.

Art. 3º Os trabalhos realizados pelos servidores designados no Art. 1º deste  
Decreto serão remunerados conforme o Art. 4º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições dos Decretos n.º 29.333, de 14/04/2015 e  
n.º 41.390, de 04/02/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal